



Barra de Guabiraba, 22 de Março de 2016.

OFICIO GP/PMBG/ Nº 040 /2016.

Assunto: Encaminha Prestação de Contas Anual de Gestão da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, exercício financeiro de 2015.

Sr. Presidente,

Nos termos da Resolução T.C. nº 26 de 25 de Novembro de 2016, no prazo previsto no seu art. 4º, faço o encaminhamento das **Contas Gerais de Gestão da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba**, referente ao exercício financeiro de **2015**, inserida no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas E-TCE, conforme as determinações expressas no Art. 6º, da citada Resolução.

Desta forma, apresentamos a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA
PREFEITO**

**Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
MD. DR. CARLOS PORTO DE BARROS
Rua da Aurora, 885 –Boa Vista
Recife-PE**